

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 099/2023

Dispõe sobre inclusão de procedimentos, alteração de valor, alteração de descrição de procedimentos e exclusão de redação em editais de credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valor de procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de descrição de procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de exclusão de redação de edital.

RESOLVE:

Art. 1º Inclusão de procedimentos no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.033-0	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL E ILIACAS	516,31
90.01.01.041-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	571,14
90.01.01.038-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	571,14
90.01.01.037-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA	571,14
90.01.01.373-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTERIAS CORONARIAS	1.500,00
90.01.01.039-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTERIAS RENAIAS	571,14
90.01.01.033-1	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO	536,31
90.01.01.035-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	571,14
90.01.01.036-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	571,14
90.01.01.031-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO	565,41
90.01.01.032-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE TORAX	536,31
90.01.01.042-0	ANGIOTOMOGRAFIA PULMONAR	571,14
90.01.01.040-0	ANGIOTOMOGRAFIA DE PELVE	571,14
90.01.01.191-0	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	15,00
90.01.01.056-0	LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA – EEG	120,00
90.01.01.190-0	LAUDO DE EXAMES DE RX	12,50
90.01.01.192-0	LAUDO DE MAMOGRAFIA	20,42
90.01.01.226-0	LAUDO PARA EXAME DE HOLTER 24 HORAS	40,00
90.01.01.227-0	LAUDO PARA EXAME DE MAPA 24 HORAS	40,00
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
90.01.01.178-0	HLAB – 27	74,00

Art. 2º Alteração de valor de procedimentos em editais de credenciamentos, na forma que segue:

a) Edital 001/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	15,00	20,00
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA + SEDAÇÃO/TAXA DE SALA	1.151,00	1.334,31

b) Edital 003/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA + SEDAÇÃO/TAXA DE SALA	1.151,00	1.334,31

c) Edital 001/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
04.17.01.005-2	ANESTESIA REGIONAL	210,00	183,31

Art. 3º Alteração de descrição de procedimentos no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
	DE	PARA
90.01.01.346-0	(02.02.08.022-6) - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	(02.02.03.053-9) - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)
90.01.01.345-0	(02.02.08.022-6) - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	(02.02.03.053-9) - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA) - BILATERAL
02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA (tímpano, complacência e reflexo)	IMITANCIOMETRIA (tímpano, complacência e reflexo) - BILATERAL
02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) - BILATERAL

Art. 4º Alteração de descrição e ajuste de valor de procedimentos em editais de credenciamento, na forma que segue:

a) Edital 001/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR	
	DE	PARA	DE	PARA
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - COM ANESTESIA	771,60	954,91

b) Edital 003/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR	
	DE	PARA	DE	PARA
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL - COM ANESTESIA	771,60	954,91

Art. 5º Exclusão de item no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue:

ITEM 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

8.1.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Art. 6º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O ajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE